



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2017.////

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério dos Santos de Lima, Gediane Nascimento Silva, Adriano Carlos da Silva, José Ednaldo Marinho, Reginaldo Rodrigues da Silva, José Luciano da Silva Henrique, José Raimundo da S. Junior, Severino Ramos do Canto Filho e Adié Bezerra Leite.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Exmo. Vereador Irmão Ednaldo para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou João, 01. Vc. 45 a 49. Nada constando no **Expediente**, Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto.** O Vereador Del Empreiteiro teve Aprovado Apelo Verbal a Chefe do Executivo Municipal, com vistas a Secretária de Saúde Joselma Maria, para mover meios necessários de fazer aquisição de novas ambulâncias para atender a demanda da população, tendo em vista que as atuais estão completamente sucateadas, pondo ainda mais em risco a vida dos pacientes. Os Vereadores João Rogério e Irmão Nal, foram solidários ao Pleito. Deram ênfase ao caos administrativo, até porque, não é a penas as ambulâncias, mais sim toda a frota municipal, encontra-se em estado de calamidade e abandono. Lembra ainda que o município de Joaquin Nabuco, adquiriu com recursos próprios uma UTI móveis para melhor garantir o bem estar do seu povo. Lamenta o fato de Gameleira ter um poder aquisitivo superior a outros municípios do mesmo porte, mais alegam que não dispõe de recursos suficientes para substituir as ambulâncias que por sua vez, encontram-se em estado deplorável. Ainda Sobre Qualquer Assunto, o Vereador Biu do Canto, proferiu Pronunciamento de repudio ao Departamento de Policia Civil de Gameleira, em face do tamanho descaso para com a, vitima e sua família. Tendo em vista que se encontra em completo abandono, entregue aos urubus por omissão e irresponsabilidade dos agentes e delegado civil. Destacou ainda, que o problema tende a se agravar, em função do estado de decomposição, estar poluindo os mananciais, que por sua vez atende muitas famílias ribeirinhas. Prosseguindo, o Vereador Reginaldo Rodrigues, repassou o convite verbal aos demais colegas, proferido pelo Secretário de Infraestrutura, para a confraternização que se daria a tarde desta terça feira 19 do corrente. Determinado a leitura da **Ordem do Dia**, que constou do Parecer nº **12/2017, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento, a cerca do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que altera dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2013.** Sem discussão, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a presente Sessão marcando a primeira prorrogativa para o dia 28 de dezembro do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 19 de dezembro de 2017.////